



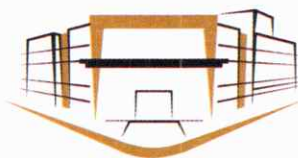
CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

ATA DA REUNIÃO/CONVOCAÇÃO DA DIRETORA-GERAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE LEISHMANIOSE E CRIAÇÃO DE GALINHAS EM RESIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL.

Aos quinze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h10min, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul-SP, sito na Rua 10, nº 1 (Um) - Bairro Centro Sul, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a presente reunião convocada pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e pela Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, com o objetivo de discutir assuntos relacionados à saúde pública, especialmente sobre casos de Leishmaniose registrados no município e a criação de galinhas em áreas residenciais urbanas. A reunião foi presidida pela vereadora Teresinha Aparecida Padilha Gomes Alcamim, Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, contanto com as presenças dos vereadores: Marcos Leandro Favaleça, Patrícia Tsutsume Livorati, Maicon da Silva Apolinário, Samuel da Silva Soares e do Presidente da Câmara Municipal, vereador Wagner Antônio Pereira Lopes. Atendendo à convocação formal realizada por meio do Requerimento n.º 015/2025, (em anexo) aprovado durante a 12ª Sessão Ordinária ocorrida em 26 de agosto de 2025, compareceram a Diretora-Geral de Saúde, Sra. Rosana Vassoler Fernandes Theodoro de Oliveira, a Chefe da Vigilância Epidemiológica, Sra. Valéria da Silva Campoi, a Chefe da Seção de Vigilância Sanitária Municipal, Danubia Aline Matushima Simoneti e o Médico Veterinário do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ, Dr. Bruno Eduardo Ribeiro, que apresentaram um panorama detalhado da situação epidemiológica da Leishmaniose no município. Durante a explanação, foram apresentados dados atualizados sobre os casos registrados, a distribuição geográfica da doença, demonstrando os bairros com maiores incidências, medidas de prevenção adotadas pelo município, bem como os desafios enfrentados no combate ao vetor transmissor (flebotomíneo ou “mosquito palha”). Os técnicos destacaram a importância da participação da população nas ações de controle e prevenção, com ênfase na eliminação de criadouros e na manutenção da limpeza nos quintais. Na sequência, foi abordado o tema da criação de galinhas em áreas residenciais urbanas, prática comum em algumas regiões da cidade. Os representantes da saúde explicaram que, embora culturalmente enraizada, a presença dessas aves em domicílios pode contribuir para a atração e proliferação do vetor da leishmaniose, além de representar riscos adicionais à saúde pública se não houver controle sanitário adequado. A Diretora-Geral de Saúde reforçou que o município está avaliando a alteração da legislação ou regulamentação sanitária que discipline a criação de animais em áreas urbanas, buscando conciliar os aspectos culturais econômicos com a proteção da saúde da população. Após as explanações, foram abertas as falas dos vereadores e aos demais presentes que puderam tirar dúvidas, fazer sugestões e relatar situações vivenciadas no dia a dia. E não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada às 16h22min a presente Reunião/Convocação lavrando-se à presente Ata, que estando de acordo vai assinada pelos respectivos membros das Comissões presentes.

TERESINHA AP. PADILHA GOMES ALCAMIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

MARCOS LEANDRO FAVALEÇA
MEMBRO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

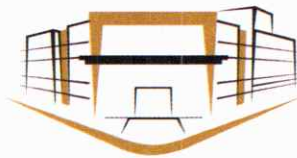
PATRÍCIA TSUTSUME LIVORATI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

MAICON DA SILVA APOLINÁRIO
RELATOR DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

SAMUEL DA SILVA SOARES
MEMBRO DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO



9.



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

FOLHA DE PRESENÇA

CONVOCAÇÃO

Diretora-Geral de Saúde, ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA

**AUDIÊNCIA PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE LEISHMANIOSE E
CRIAÇÃO DE GALINHAS EM RESIDÊNCIAS**
(Requerimento nº 015/2025)
realizada no dia 15 de setembro de 2025.

NOME	RG.	ASSINATURA
Amubia Matushima	32.994.830-1	[Assinatura]
Regina Vander J. J. O.	20.545.602-5	[Assinatura]
Valéria da Silva Campos	26.347.975-9	[Assinatura]
Bruno Eduardo Ribeiro	58034911-1	[Assinatura]
Lerisina G. de Camim	12744.135-9	[Assinatura]
Marcelo L. F. de Almeida	2172278796	[Assinatura]
SAMUEL DA SILVA BOAER	347.846.738-4	[Assinatura]
Patrícia Tereza de Lencastre	33712786-4	[Assinatura]
Adelino Ant. T. Lopes	7.770.028-4	[Assinatura]
Praxina da S. Cyplimio	50788715-3	[Assinatura]
Paulo de Souza	43.076.443-1	[Assinatura]
Milene Quintana	40.232.407-9	[Assinatura]
Adriano C. de Bueno	30.257.039-1	[Assinatura]

LEISHMANIOSE

Rosana Vassoler Fernandes Theodor de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria
Municipal de
Saúde



PREFEITURA
- ESTÂNCIA TURÍSTICA -
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

LEISHMANIOSE TEGUMENTAR



Sintomas da Leishmaniose Tegumentar (LT)

Lesões na pele e/ou mucosas. As lesões de pele podem ser única, múltiplas, disseminada ou difusa. Elas apresentam aspecto de úlceras, com bordas elevadas e fundo granuloso, geralmente indolor. As lesões mucosas são mais frequentes no nariz, boca e garganta.

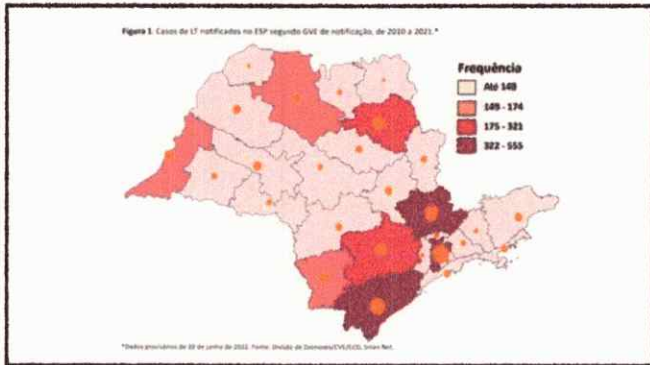
Quando atingem o nariz, podem ocorrer:

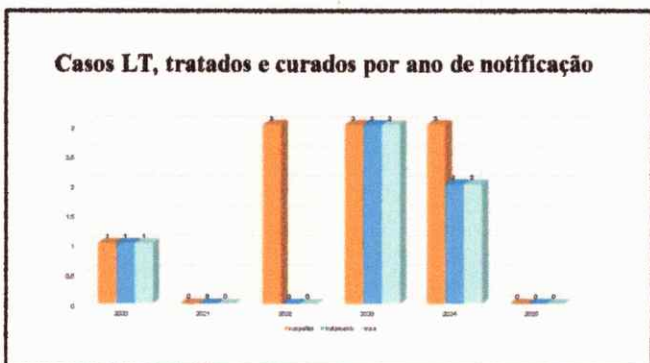
- entupimentos;
- sangramentos;
- coriza;
- aparecimento de crostas;
- feridas.

Na garganta, os sintomas são:

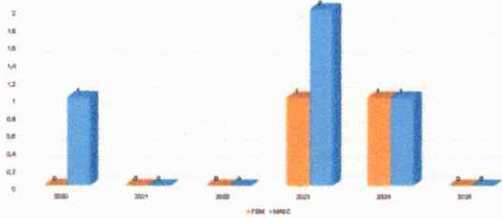
- dor ao engolir;
- rouquidão;
- tosse.



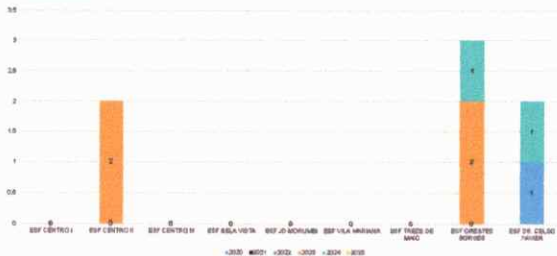




Casos LT, distribuídos por sexo por ano de notificação



Casos positivos de LT por unidade de saúde de residência



LEISHMANIOSE VISCERAL

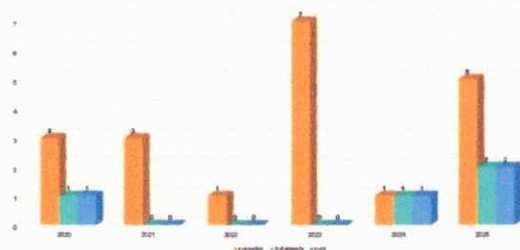
Principais sintomas da leishmaniose visceral:

- Febre de longa duração
- Aumento do fígado e do baço
- Perda de peso
- Fraqueza e cansaço (adinâmia e astenia)
- Anemia
- Redução da força muscular

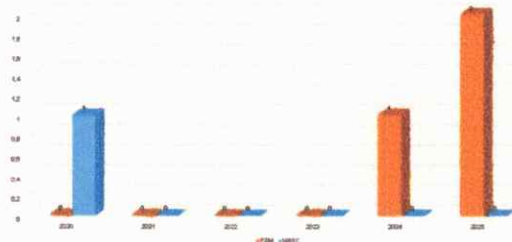
Leishmaniose Visceral



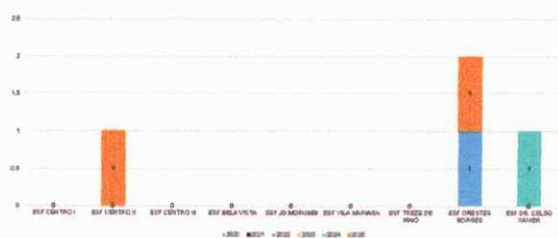
Casos LV, tratados e curados por ano de notificação



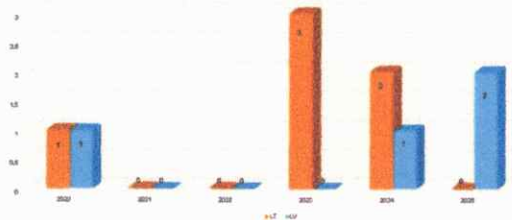
Casos LV, distribuídos por sexo por ano de notificação

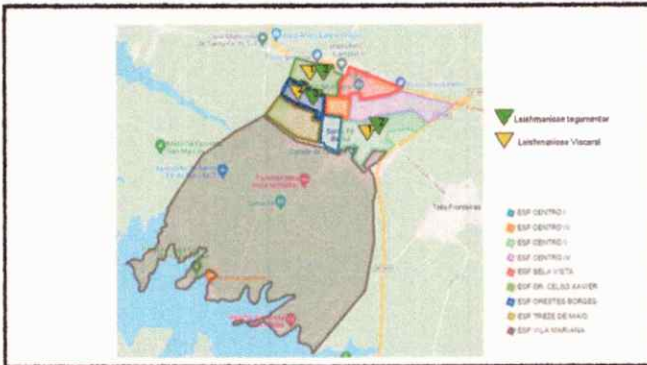


Casos positivos de LV por unidade de saúde de residência



Comparativo por forma clínica segundo ano de notificação





LEISHMANIOSE CANINA

Leishmaniose Canina

Sintomas comuns

● Problemas de pele:

Perda de pelos (alopecia), descamação, feridas que não cicatrizam, e úlceras, principalmente no focinho, orelhas e cauda.

● Alterações gerais:

Emagrecimento e perda de apetite, apatia ou desânimo, e febre irregular.

● Unhas deformadas:

Crescimento excessivo das unhas (onicogrifose) é um sinal característico.

● Gânglios e órgãos:

Aumento generalizado dos gânglios linfáticos (nódulos e caroços), aumento do fígado e baço (hepatoesplenomegalia).

Leishmaniose Canina

Outros sintomas que podem surgir

- **Visão:** Conjuntivite e lesões oculares.
- **Digestivos:** Diarreia.
- **Renais:** Insuficiência renal, que pode levar a aumento da produção de urina e sede.
- **Hemorragias:** Hemorragias nasais (epistaxe).

IMPORTANTE

• **Assintomáticos:**

Até 90% dos casos em animais podem ser assintomáticos, sendo o animal um reservatório da doença mesmo sem mostrar sinais clínicos.





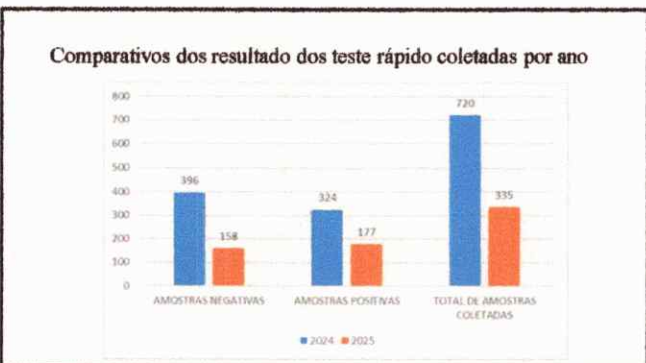




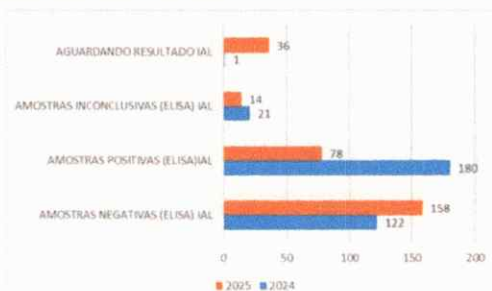




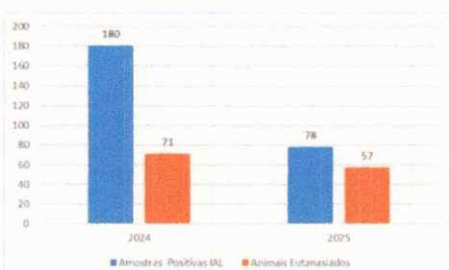




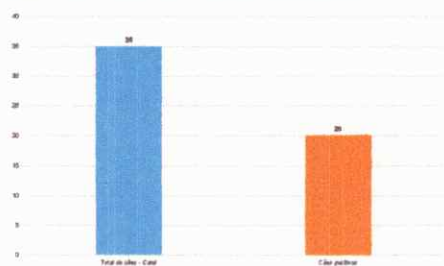
Desfecho das amostras encaminhadas ao IAL



Comparativo das amostras com resultado positivo pelo IAL e animais eutanasiados



Situação dos cães no Canil Municipal



Ações Vigilância Sanitária

DENUNCIA AVES (GALINHAS, PATOS) E SUÍNOS (PORCOS)
REFERENTE ANO 2021

GALINHAS	06
CCZ	05
PORCOS VISA	02
CAVALOS/BOVINOS VISA	02

TOTAL: 14 DENÚNCIAS

DENUNCIA AVES (GALINHAS, PATOS) E SUÍNOS (PORCOS)
REFERENTE ANO 2022

GALINHAS	00
OBSERVAÇÃO: NESSE ANO AS DENÚNCIAS ERAM ENCAMINHADAS PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES (CCZ)	
	12

TOTAL: 12 DENÚNCIAS

DENUNCIA AVES (GALINHAS, PATOS) E SUÍNOS (PORCOS)
REFERENTE ANO 2023

GALINHAS	06
CCZ	14
PORCOS	02
CCZ	02

TOTAL: 24 DENÚNCIAS

DENÚNCIA AVES (GALINHAS,PATOS) E SUÍNOS (PORCOS)
REFERENTE ANO 2024

GALINHAS	03
PORCOS	01

TOTAL: 04 DENÚNCIAS

DENÚNCIA AVES (GALINHAS,PATOS) E SUÍNOS (PORCOS)
REFERENTE : ANO 2025/ JANEIRO MEADOS DE SETEMBRO

GALINHAS	03
BOVINO	01

TOTAL : 04 DENÚNCIAS

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº XXXI, DE XX DE SETEMBRO DE 2025.

Regulamenta o § 2º, inciso XX, do artigo 171, da Lei nº 1.987, de 11 de dezembro de 1987
(Código Sanitário Municipal)

Excmo. Famoso Sr. Prefeito da Esplanada Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo:
em uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 59 da Lei
Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto regulamenta as normas relativas à criação e manutenção de aves de
pequeno porte em imóveis particulares na zona urbana da Esplanada Turística de Santa Fé do Sul.

Parágrafo único. Para os fins deste decreto, consideram-se aves de pequeno porte as espécies
de ordem das gallinae (galinhas, codornas, angas, etc.) e anatinae (patos, marreiros, etc.)
e outras de tamanho similar, criadas para fins de subsistência, ornamentais ou de estimação
estando-se as aves da fauna silvestre brasileira, cuja criação é regida por legislação específica.

Art. 2º. As criações de aves de pequeno porte estarão condicionadas aos seguintes requisitos:
I - Respeito à quantidade máxima de animais por imóvel;
II - Higienização adequada do criadouro;
III - Garantia do bem-estar animal.

NOVA REDAÇÃO

Seção I

Das Condições para a Criação e Manutenção

Art. 3º. Fica permitida a criação de aves de pequeno porte na zona urbana do Município, limitada à quantidade máxima de 5 (cinco) animais por imóvel, independentemente da espécie.

Art. 4º. Fica expressamente vedada a criação e a manutenção de aves machos da espécie *Gallus gallus domesticus* (galo) na zona urbana, em razão dos ruídos característicos (canto) que perturbam o sossego público.

Art. 5º. A forma de alojamento das aves fica a critério do criador, não sendo exigida edificação específica para este fim, devendo-se, contudo, observar as adequadas condições de higiene, saúde e segurança dos animais e da vizinhança.

Parágrafo único. Na hipótese de as aves serem mantidas em cativeiro, em viveiro, galinheiro ou estrutura similar, deverá ser garantido o espaço mínimo de 2 m² (dois metros quadrados) por animal.

NOVA REDAÇÃO

Seção II

Da Higiênização e do Bem-Estar Animal

Art. 6º. A higienização do local de criação deve ser realizada diariamente para evitar a proliferação de vetores e odores, sendo que os dejetos deverão ser removidos e o local desinfetado.

Art. 7º. Os resíduos deverão ser recolhidos e acondicionados em sacos plásticos resistentes e colocados para a coleta de lixo domiciliar.

Art. 8º. Os criadouros, assim como a área ao seu redor, deverão ser mantidos secos e limpos de forma a evitar a presença de roedores e insetos.

Art. 9º. Independentemente das demais obrigações, é de responsabilidade do criador garantir as condições de bem-estar animal, incluindo o fornecimento de água e alimentação adequadas, abrigo contra intempéries e cuidados com a saúde das aves, sob pena de caracterização de maus-tratos, nos termos da legislação vigente.

NOVA REDAÇÃO

Seção III

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 10. A infração às normas estabelecidas neste decreto implicará na aplicação das sanções previstas na Lei nº 1.997, de 11 de dezembro de 1997 (Código Sanitário Municipal).

Art. 11. Os criadores que, na data de publicação deste decreto, estiverem em desacordo com o disposto nos artigos 3º, 4º e 5º, terão o prazo de 90 (noventa) dias para se adequarem às novas exigências.

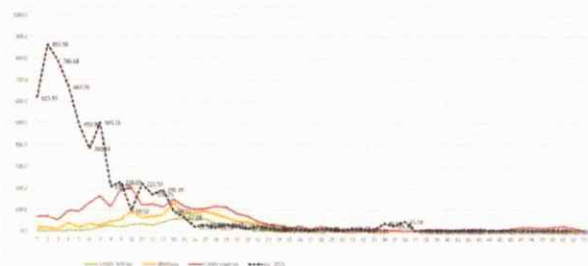
Art. 12. A fiscalização do cumprimento das disposições deste decreto competirá aos Agentes de Vigilância Sanitária e Agentes de Controle de Zoonoses, sem prejuízo da atuação concomitante de outros órgãos municipais de fiscalização.

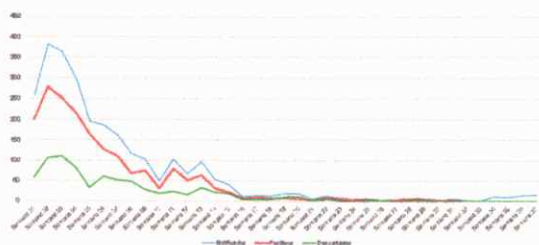
Art. 13. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

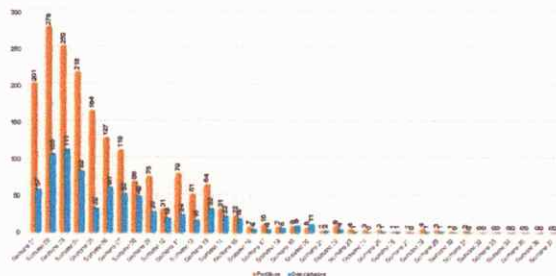
Art. 169. Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 6.437 de 20 de agosto de 1977, as infrações sanitárias, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis serão punidas alternativamente ou cumulativamente com penalidade de:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - apreensão do produto;
- IV - inutilização do produto;
- V - interdição de produto;
- VI - suspensão de vendas ou fabricação de produto;
- VII - interdição parcial ou total do estabelecimento;
- VIII - proibição de propaganda;
- IX - cancelamento de autorização para funcionamento de empresa;
- X - cancelamento de alvará de licenciamento do estabelecimento.

DENGUE

DIAGRAMA DE CONTROLE

Classificação dos casos notificados por semana epidemiológica

Casos positivos e negativos por semana epidemiológica

RELATÓRIO DAS AÇÕES DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI 2025

- Resulto de planejamento das ações de combate, campanha "Santa Fé contra a Dengue", em parceria com o Setor de Limpeza, Secretaria de Agricultura e Guarda Municipal;
- Campanha "Santa Fé Contra a Dengue", com o mstrito de limpeza e a nebulização veicular em todo o município;
- Orientação sobre arbovírus e eliminação de criadouros nas rdiões;
- Reuniões de Sala de Situação com o Comitê de Mobilização para o Controle do Aedes Aegypti;
- Busca ativa com o uso do drone nas casas desabitadas com difícil acesso como telhados, calhas e piscinas, permitindo uma inspeção detalhada e abrangente em parceria com a Guarda Municipal;
- Orientações de combate à dengue nas mídias sociais da Prefeitura Municipal;
- Centro de Hidratação para atendimento dos pacientes com suspeita de dengue;
- Capacitação sobre dengue, realizada pela médica infectologista M.D. PhD. Cássia Fernanda Estofolote, integrante do corpo clínico do Hospital de Base de São José do Rio Preto;
- Parceria com o UNIFUNEQ na campanha de prevenção da dengue na volta as aulas;

RELATÓRIO DAS AÇÕES DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI 2025

- Orientações sobre sintomas da dengue, desenvolvimento do aedes e eliminação de criadouros nos alunos do ensino infantil e fundamental;
- Projeto Aedes do Bem nos bairros Emílio Araújo, Beira Rio e Orestes Borges;
- Campanha "Nossa Orla Sem Dengue";
- Atravão de combate ao Aedes Aegypti;
- Orientação da população sobre eliminação de criadouros em entrevista na TV TEM;
- Distribuição de repelentes a base de alo vera e citronela como medida de prevenção de combate à dengue;
- Resulto da equipe para apresentar as novas estratégias de trabalho no combate à dengue, onde cada supervisor do Controle de Vetores ficará responsável por duas Estratégias de Família;
- Capacitação dos Supervisores do Controle de Vetores, realizada pela equipe técnica do GVE XXX;
- Bloqueios de controle de criadouros nos casos suspeitos e positivos e nebulização costal nos bloqueios de casos positivos;
- Limpeza e nebulização nas galerias e bueiros em pontos estratégicos;
- Limpeza dos córregos e aplicação de larvicida.

RELATÓRIO DAS AÇÕES DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI 2025**Ações previstas para setembro, outubro, novembro e dezembro 2025**

- Sequência nos bloqueios de controle de criadouros nos casos suspeitos e positivos e nebulização costal nos bloqueios de casos positivos;
- Nebulização nas galerias e bueiros em pontos estratégicos;
- Arrastão (outubro)
- Nebulização veicular após arrastão???
- Orientação sobre arbovírus e eliminação de criadouros nas rdiões;
- Parceria com o UNIFUNEQ na campanha de prevenção da dengue no período de férias;

AÇÕES DE COMBATE



Canal do Córrego da Mula passa por limpeza, uma ação do Sase Ambiental em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde



Agosto é Mês de Prevenção e Controle da Leishmaniose Visceral



Santa Fé do Sul inicia ação de limpeza e nebulização contra a Dengue em galerias pluviais
